



Governo do Estado de  
**RONDÔNIA**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Ofício nº 4967/2020/SEFIN-ASPLAN

Exma. Senhora

**BEATRIZ BASÍLIO MENDES**

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Adjunta

SEPOG

NESTA

Assunto: **Resposta à Solicitação de informações para elaboração da LOA 2021**

Senhora Secretária,

A par de vossa solicitação por meio do Ofício 2657 (0013057800), temos à informar que tais informações já foram prestadas por meio do processo SEI: 0035.219294/2020-04, documentos: Despacho SEFIN-AEE (0012069616), Relatório Estimativa da Receita (0012069648), Planilha Estimativa da Receita (0012069654), e encaminhado através do Ofício 3627 (0012086399).

A localização precisa da informação quanto a regionalização dos efeitos da renúncia tributária é a aba "Renúncia Tributária LOA 2021", presente no arquivo excel (0012069654), que transcrevemos abaixo:

Lei Orçamentaria Anual								
Constituição Federal, Art. 165, § 6º								
ANO	Estimativa para 2021							
TRIBUTO	BENEFÍCIO	SETOR/PROGRAMA	1ª REGIÃO	2ª REGIÃO	3ª REGIÃO	4ª REGIÃO	5ª REGIÃO	6ª REGIÃO
ICMS	Crédito Presumido	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	3.478.319,52	266.750,69	457.810,71	2.844.428,62		123.790,97
		H - Transportes, armazenagem e correio	126.632,27	762.666,48	2.635,30			
		Programa de Incentivo Tributário	64.434.549,20	173.526.481,33	89.420.839,16	158.534.447,49	61.822.398,14	27.490.641,76
		Q - Saúde humana e serviços sociais	8.857.806,68	361.743,30	960,93	19.616,71	35.443,59	284,98
	Isenção	O - Administração pública, defesa e seguridade social	207,76	178,98	991,57		204,67	113,63
	Redução de Base de Cálculo	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	401.287,34	417.546,15	440.950,75	316.662,18	753.949,88	152.683,65
		H - Transportes, armazenagem e correio	5.937.678,89					
IPVA	Isenção de IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	460.665,27	160.186,97	78.975,20	169.295,99	54.841,19	68.347,53
<b>Total Geral</b>			<b>83.697.146,92</b>	<b>175.495.553,89</b>	<b>90.403.163,63</b>	<b>161.884.450,99</b>	<b>62.666.837,47</b>	<b>27.835.862,52</b>

Reiteramos que a resposta foi encaminhada de forma tempestiva conforme prazos determinados pela SEPOG no Ofício Circular 130 (0011843828).

Sendo o que tínhamos para o momento renovamos os votos de estima e consideração, e nos colocamos a disposição ara eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Estadual de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 21/08/2020, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013117919** e o código CRC **F450610E**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.325218/2020-29

SEI nº 0013117919